



GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO – FOMENTO Nº 001/2025

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CÂNDIDO MOTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SOCIEDADE SÃO
VICENTE DE PAULO E NOSSA SENHORA DAS DORES – ASILO.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA – CNPJ Nº 46.179.958/0001-92** –, representado pelo Prefeito Municipal **ERALDO JOSÉ PEREIRA – RG Nº 29.424.677-0-SSP/SP, CPF Nº 265.370.418-80** –, e por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato devidamente representada pela Secretária **ERIKA DE ALMEIDA CARON – RG Nº 34.512.689-0-SSP/SP, CPF Nº 218.572.498-36** –, doravante denominada **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO E NOSSA SENHORA DAS DORES – CNPJ Nº 46.846.507/0001-61** –, doravante denominada **ENTIDADE**, neste ato representada por **REGINALDO PEREIRA ALVES – RG Nº 9.818.256-0-SSP/SP, CPF Nº 030.677.948-00** –, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2025, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Termo de Fomento de nº 001/2025**, conforme Plano de Trabalho, o qual integra o presente instrumento ainda que não seja nele transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Termo de Fomento nº 001/2025, assinado aos três (03) dias do mês de janeiro do ano de 2025, pelo prazo de seis (06) meses, passando seu termo final ser previsto para o dia três (03) do mês de julho do ano de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



[Handwritten signatures]



GABINETE DO PREFEITO

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Termo de Fomento nº 001/2025** e seu Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por estarem as partes justas e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, digitadas em duas (02) páginas somente em seu anverso, para um único efeito, na presença de duas (02) testemunhas, abaixo assinadas.

Cândido Mota, Estado de São Paulo;

Ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

ERALDO JOSE PEREIRA

-Prefeito-

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERIKA DE ALMEIDA CARON

-Secretária-

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO E NOSSA SENHORA DAS DORES

REGINALDO PEREIRA ALVES

-Presidente-

NOME: Carolina Lardor Bolhank de Souza

RG Nº 40.983.937

CPF Nº 004.890.101-64

-TESTEMUNHA 1-

NOME: Juliane Letícia Amaral

RG Nº 41.149.964-6

CPF Nº 448.381.638-19

-TESTEMUNHA 2-

